

## Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 061/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, da Junta Médica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor possui de compensação dos diagnósticos clínicos de base por inversão do ciclo do sono.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Fabio Tenório da Silva, uma readaptação, ficando a mesma função no Fundo Municipal de Saúde, cumprindo sua jornada somente pelos horários matutino e vespertino, partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de Fevereiro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal. Elisabeth Barros de Santana

Prefeita CPF: 054.926.744-12



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00